

...continuação		PRODATA MOBILITY BRASIL S/A - CNPJ: 05.535.694/0001-85 - Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de Dezembro de 2022 - (Em Reais)	
	2022	2021	
<b>32. Obrigações Tributárias</b>			
IRPJ a Recolher	489.614	-	Antinos S/A
CSLL a Recolher	142.981	-	AP Trans International
PIS a Recolher	48.221	112.712	<b>Total</b>
COFINS a Recolher	222.391	520.326	<b>36. Patrimônio Líquido: Capital Social:</b> O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 3.032.000, constituído por 3.032.000 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. <b>37. Reserva de Incentivos Fiscais:</b> A Prodota Mobility Brasil S/A no exercício de 2014 foi habilitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação provisoriamente na data de 28 de abril de 2014 e de forma definitiva na data de 08 de dezembro de 2014 a utilização dos benefícios fiscais de que trata a Nova Lei da Informática nº 13.969 de 26 de dezembro de 2019 (antiga lei da informática nº. 8.248/1991), obtendo assim a redução de 80% do IPI e alíquota máxima de 12% do ICMS. Tendo acumulado em 2022 o montante de R\$ 20.807.886, e receitas de incentivos fiscais no total de R\$ 534.605, das quais não foram destinados para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais devido a insuficiência de Reserva de Lucro na companhia, ficando pendente de constituição a partir de lucros futuros. <b>38. Reserva de Lucros:</b> Formado pela soma dos saldos dos resultados apurados em períodos anteriores, conforme demonstrado nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido. Os lucros registrados nesta conta contábil encontram-se livres de impostos. <b>39. Provisão Para Contingência:</b> As respectivas provisões para contingências são constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos para os processos, cuja probabilidade de perda for considerada como provável. Dessa forma, há provisões fiscais para processos na qual a companhia é autora no montante de R\$ 975.654, referente ao PIS/COFINS. Dos processos em curso, cuja avaliação dos assessores jurídicos aponta como probabilidade de perda possível, a Companhia tem a seguinte estimativa:
ISS a Recolher	209.592	199.308	
ICMS A Recolher	31.155	60.340	
IPI a Recolher	3.544	383.543	
Investimento 4% PPB a pagar	-	498.120	
Outras Obrigações a Recolher	204.597	111.830	
<b>Total</b>	<b>1.352.095</b>	<b>1.886.179</b>	
<b>33. Provisões Trabalhistas</b>			
Provisão para Férias e Encargos	2.213.886	2.605.297	
<b>Total</b>	<b>2.213.886</b>	<b>2.605.297</b>	
<b>34. Adiantamentos de Clientes</b>			
Adiantamentos de Clientes Nacionais	15.952.729	6.533.654	
Adiantamentos de Clientes Estrangeiros	3.364.616	3.645.903	
Venda para Entrega Futura	-	98.559	
Venda Contas e Ordem não Remetida	-	2.756.540	
Devolução de Vendas	-	7.014	
<b>Total</b>	<b>19.317.345</b>	<b>13.041.670</b>	
<b>35. Débitos com Pessoas Ligadas</b>			
APB Automação S/A	5.000.000	5.000.000	
Louvain Empreendimentos e Participações S/A	1.237.500	1.237.500	
ASTC Sistemas de Automação Ltda.	472.500	472.500	
			<b>Total</b>
			<b>RS</b>
			Cíveis - (a)
			Trabalhista
			<b>29.195.512</b>

João Ronco Junior - Diretor Presidente

Ronaldo de Paiva - Diretor

Ulisses da Silva Pedretti - CRC-1SP-289611/O-6

# Código de Barras deve transformar nossas vidas novamente

Não foi à toa que a BBC elegeu o código de barras como “uma das 50 inovações que transformaram a economia moderna”

Desde sua criação, em 1973, este simples código é utilizado atualmente em mais de 1 bilhão de produtos que são lidos nos checkouts no mundo todo. O código de barras mudou para sempre a nossa experiência de compra no varejo.

Apesar de parecerem todos iguais, cada código de barras identifica um produto de forma exclusiva. Graças aos padrões GS1, uma simples leitura conecta um produto físico a diversas informações ao longo da cadeia de suprimentos. Essa mudança proporcionou novas experiências para o consumidor, que passou a ter mais qualidade no atendimento e ser mais bem informado ao longo do tempo.

Agora, uma nova transformação está em curso e traz resultados positivos para a qualidade de vida dos consumidores, além de muito mais agilidade e economia para as empresas. A nova geração de código bidimensional - 2D - tem mais capacidade de fornecer dados confiáveis e precisos a consumidores, empresas e agências reguladoras. Na área da saúde, proporciona mais segurança a profissionais e pacientes.

O código 2D pode contar a “história” de um produto: de onde vem, dados nutricionais, composição, rastreabilidade e muito mais. Para João Carlos de Oliveira, presidente da Associação Brasileira de Automação-GS1 Brasil, “a transição



Cada código de barras identifica um produto de forma exclusiva.

para a nova geração de códigos de barras, o chamado código 2D, vai favorecer a cadeia de suprimentos com mais agilidade, eficiência, economia e rastreabilidade”.

Esse foi um movimento global, que teve início no fim de 2020, quando a GS1 iniciou o processo de transição dos códigos de barras tradicionais para o bidimensional, num trabalho conjunto com os principais players do setor de varejo. São mais de 20 países - incluindo China, EUA, Austrália e Brasil - que já iniciaram pilotos de sucesso.

O brasileiro conhece o código de barras desde 1983, quando entidades representativas de vários setores da indústria e do varejo se juntaram para promover a automação comercial. Foi criada então a Associação Brasileira de Automação Comercial (ABAC). Posteriormente, passou a ser chamada EAN Brasil e, mais

adiante, Associação Brasileira de Automação-GS1 Brasil.

São 40 anos de trabalho no país que contribuiu para o desenvolvimento de tecnologias e soluções para toda a cadeia de suprimentos, com o objetivo de inserir associados e parceiros numa rede global de crescimento contínuo e sustentável. Durante essas quatro décadas, a GS1 Brasil apoiou vários projetos que colaboraram com a evolução na gestão de processos e de adoção de novas tecnologias.

Essa forte atuação fez com que empresas de diversos setores da economia se tornassem mais modernas e eficientes. Além disso, o consumidor ganhou mais agilidade no atendimento e segurança ao ter acesso a informações qualificadas de produtos, fornecidas diretamente pelos donos das marcas.

Hoje, a GS1 Brasil conta com mais de 58 mil associa-

dos que representam 36% do PIB nacional e 12% dos empregos formais, com duas sedes no país, uma em São Paulo e outra em Brasília. O escritório do Distrito Federal tem como objetivo expandir a representatividade da organização junto aos órgãos governamentais em áreas de interesse público e privado. O código de barras da GS1 mudou muito o dia a dia das pessoas e dos negócios.

“Nós vivenciamos cinquenta anos em que o código de barras transformou a maneira como compramos e vendemos. Diante das exigências dos consumidores que buscam por informações cada vez detalhadas e seguras dos produtos, o Código 2D tornará mais fácil obter esses dados e interagir com as marcas”, afirma Oliveira. “Além disso, dados mais precisos disponibilizados na cadeia de suprimentos nos dão a possibilidade de decisões mais inteligentes e eficientes”.

A GS1, organização responsável mundialmente pelo código de barras, também evoluiu nas últimas cinco décadas para uma organização de padrões e serviços, atualmente presente em 116 países. A GS1 promove a transformação digital de empresas de todos os tamanhos e diversos setores, contribuindo para o desenvolvimento e modernização dos negócios. - Fonte e mais informações: (https://www.gs1br.org).

## BMG LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ nº 34.265.561/0001-34 - NIRE nº 3530046180-1  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Ficam convocados os senhores acionistas do Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bl 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Asssembleia”), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) conhecimento do pedido de renúncia apresentado pela Sra. Ana Karina Bortoni Dias ao cargo de diretora sem designação especial da Companhia; (iv) eleição do Sr. **LUIS FELIX CARDAMONE NETO** para o cargo de Diretor sem designação especial da Companhia, com prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025; (v) ratificação da composição da Diretoria; e, (vi) fixação da remuneração anual e global da diretoria da Companhia. Os documentos relativos à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.  
 São Paulo, 05 de abril de 2023.  
**FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO**  
 Diretor sem designação especial

## Comercial e Empreendimentos Brasil S/A

CNPJ nº 60.583.747/0001-41 - NIRE nº 35.300.049.098  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária**  
 Realizada em: Data: 09/03/2023. Horário: 15:00 horas. Local: Sede Social na Alameda Santos nº 950 - 19º andar, Cj. 1.903, nesta Capital. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se comprova por suas assinaturas, lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Com as declarações exigidas por lei, assumiu a Presidência da Mesa, na forma dos Estatutos Sociais, o Sr. **André Kissajkian**, Diretor Superintendente da empresa, que convidou a mim, **Carlos de Gioia**, para secretário. Iniciando-se os trabalhos, informou o Sr. Presidente que o Edital de Convocação deixou de ser publicado de conformidade com o disposto no parágrafo quarto (§4º), do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei de Sociedades Anônimas”). Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da “Ordem do Dia”, tendo, no final sido deliberado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas as abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** (I) - Foram aprovados, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, documentos esses publicados no Jornal Empresas & Negócios (impresso e digital) na edição do dia 03 de março de 2023, pág. 03, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo 4º (§ 4º) do artigo 133, da Lei 6.404/76. 2) - Foi decidido que a destinação do resultado apurado no exercício social de 2022, será transferido para a conta de Reserva de Lucros. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determinou o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2023. **André Kissajkian** - Presidente da Mesa. **Carlos de Gioia** - Secretário. Acionistas: **AA** - Empreendimentos e Participações S/A, por seu procurador, Carlos de Gioia; **André Kissajkian**; **Vanda Kissajkian Mordjikian** e **Suely Kissajkian da Silveira**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** **André Kissajkian** - Presidente. **Carlos de Gioia** - Secretário. **JUCESP** - Certifico o Registro sob o nº 111.315/23-2, em 17/03/2023. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

## CENTRO DE CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS PANAMBY S/A

CNPJ 07.012.790/0001-74  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Ficam V.Sas. convocadas para a Assembleia Geral Ordinária do **CENTRO DE CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS PANAMBY S/A**, inscrita no CNPJ 07.012.790/0001-74, de acordo e nos termos do Artigo 7º, inciso I do Estatuto Social e Medida Provisória nº 931, de 30 março de 2020/Lei 14010 de 10 de junho de 2020, a qual será realizada em **24 de abril de 2023, segunda-feira, às 16:30 horas através de videoconferência** (link e dados para acesso abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Aprovação de Contas - Exercício 2022; (II) Operacional - Demonstração das Melhorias Realizadas; (III) Comercialização; e (IV) Outros Assuntos de Interesse. Informamos que V.Sas. poderão se fazer representar por Procurador, especialmente constituído para tal ato por meio de Procuração com firma reconhecida. Neste aspecto, a Administradora se dispõe a representar V.Sas. mediante fornecimento de Procuração, bem como, voto por escrito de cada ordem do dia. Dados para acesso a videoconferência - Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/81757134584?pwd=VWVyc0s5MlZlU040NHhHTGt1keJNsdz09>. ID da reunião: 817 5713 4584. Senha de acesso: 798625. A Administração.



www.netjen.com.br

TEL: 3043-4171

## Esforço ou resultado: o que as empresas realmente buscam?

Fabio Steren (\*)

O que determina nossa produtividade? A quantidade de horas que desempenhamos em uma determinada tarefa ou a qualidade daquilo que está sendo feito?

Não há um consenso sobre essa resposta, e muito vem sendo debatido sobre esse tema no mercado, especialmente com a proposta da semana de trabalho de quatro dias.

Já é passada a hora de se equilibrar a balança do esforço versus resultados esperados – principalmente em meio a tantas mudanças que deixam mais do que claro que, não necessariamente, um profissional que fique horas excessivas em serviço trará resultados melhores do que aqueles que não seguem o mesmo padrão.

Apesar deste modelo já estar sendo amplamente discutido em outros países, no Brasil, ainda vemos que o assunto necessita

ser melhor abordado em vista dos questionamentos sobre seus benefícios ou riscos de incorporação. Afinal, por aqui, muitas empresas parecem valorizar mais aqueles que se debruçam sob muitas horas de trabalho, associando esse empenho à conquista de ótimos resultados para a empresa.

É claro que em determinados negócios, como indústrias de ampla escala, essas jornadas mais definidas são realmente necessárias para que as demandas sejam atendidas. Mas, em muitas outras companhias, a flexibilidade de trabalho se mostra completamente benéfica para a maior produtividade e desempenho dos times – tendo sido, inclusive, um critério para profissionais que buscam uma vaga depois da pandemia.

Em um levantamento conduzido pelo LinkedIn, 78% dos profissionais brasileiros defendem que o período de isolamento

social fez com que percebessem o desejo em trabalhar em companhias que permitissem essa maior flexibilidade. Dentre os motivos justificados para essa escolha, 49% buscam um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, junto com 40% que alegam este ser um fator essencial para manutenção de sua saúde mental.

Não há mais como prezar por um modelo de trabalho rígido em meio a essas claras necessidades. Em seu lugar, é preciso encontrar soluções vantajosas para ambas as partes, incorporando mudanças ao longo da jornada que nos deem maior espaço para encontrarmos nossas próprias formas de sermos produtivos nas tarefas e, ainda, nos tornarmos realmente satisfeitos em nossos empregos.

Embora esse seja um novo modelo essencial, pode encontrar grandes pedras no caminho. Legalmente, as próprias regras

celetistas são empecilhos da flexibilidade no trabalho, determinando relações mais rígidas que devem ser revistas a fim de encontrar soluções que deem a liberdade de firmar contratos mais adaptáveis conforme o que for benéfico para a empresa e para seus times.

Por parte do negócio, será preciso uma mudança cultural desde os maiores cargos, do CEO ou presidente, compreendendo a importância em estabelecer esse novo mindset organizacional e administrando essa transição gradualmente, sem que esse período traga qualquer prejuízo para nenhum dos envolvidos.

Ter esse olhar analítico internamente trará grandes conquistas para o destaque das empresas, principalmente em meio a um movimento crescente de profissionais brasileiros procurando por oportunidades remotas no exterior. Até por-

que, além de oferecerem essa flexibilidade, a obtenção de remuneração em uma moeda mais valorizada do que o real é um fator difícil de ser combatido pelas empresas nacionais. O mercado se regula sempre conforme as necessidades e anseios dos clientes, trabalhadores e também das companhias.

Por isso, após tantas mudanças ocasionadas pela pandemia elevando a preocupação com a qualidade de vida e saúde mental, entendemos que as empresas que se adaptarem a essa preocupação e estiverem abertas a adotar jornadas maleáveis e que permitam essa conciliação, certamente irão se sobressair em meio aos concorrentes e reter com mais facilidade os seus talentos.

No final, pessoas felizes sempre entregarão melhores resultados.

(\*) - É sócio da Wide, consultoria boutique de recrutamento e seleção (https://wide.works/).

LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/comercial-e-empresendimentos-brasil-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/comercial-e-empresendimentos-brasil-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria/)

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a grey sans-serif font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the left of the 'N' in 'Negócios'.

Empresas  
& Negócios